



DECRETO Nº 04241/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	233	PABFIX	159	5.220,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.220,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	225	PABFIX	159	5.220,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.220,00
TOTAL DE RECURSOS				5.220,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 08 de janeiro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL